



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO
Nº 0868/22
Fls 197
ASSINATURA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019,

Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a **NEW EASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**, como CONTRATADA, referente à modificação quantitativo e qualitativa com acréscimo de valor e prorrogação de etapa, nos moldes do art. 65, I, "a" e "b" c/c §1º e art. 57, §1º da Lei 8.666 de 1993

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de 2022, a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84 e do outro lado, a empresa, **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.117/0001-10, com sede na Rua Leopoldina Araújo, nº 660, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, CEP: 27.943-632, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por neste ato representado pelo Sr. Henrique Mendes Carvalho, portador da carteira de Identidade nº 122.325.038, expedida pelo IFP e CPF nº 085.074.377.02, residente e domiciliado à Rua Colômbia Nº 505, Bairro Quitandinha, Petrópolis/RJ, CEP: 25650-040, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 016/2019, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO	
Nº	0862/22
Fls	198
	
ASSINATURA	

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 016/2019, o acréscimo de **24%** ao objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor no montante de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos centavos)**, com fundamento no **artigo 65, I, "a" e "b" c/c §1º da Lei 8.666 de 1993**, e a prorrogação de etapa no total de 12 (doze) meses nos moldes do **artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993**.

Constitui ainda, objeto deste contrato, a prestação de serviços de filmagem e gravação das sessões (ordinárias, extraordinárias e solenes), tribunas cidadãs, audiências públicas e eventos institucionais da Câmara Municipal de Macaé, com preparação e entrega do material gravado para transmissão ao vivo e reprise, bem como para arquivo, celebrado com a empresa Neweasy Soluções em Tecnologia Ltda-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 322.400,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**. Tal acréscimo corresponde a **24%** do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo para a execução dos serviços será estendido, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2022 até 30/09/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO	
Nº	0868/22
Fls	199
ASSINATURA	

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a garantia de 05% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo, no valor de R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil, cento e vinte reais), nos moldes do estabelecido na Cláusula Dezoito, do Contrato Administrativo nº 016/2019.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 016/2019, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa de Trabalho nº 01031003722023390390000 Outros Serviços de Terceiros Código de Despesa nº 31 do orçamento de 2022, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 122/2022 proporcional ao para o atual exercício financeiro, no valor de R\$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil , quatrocentos e oitenta reais), considerando que o valor estimativo contratual para os 12 meses é de R\$322.400,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

4.

24



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 29 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
CONTRATANTE

NEW EASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATADA

19.750.117/0001-10
Neweasy Soluções em Tecnologia
Rua Leopoldina Araújo, N.º 660
Visconde de Araújo - CEP 27943-632
Macaé - RJ